



Câmara Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

vereadora
Myrella
Soares

REQUERIMENTO nº 70 / 2025

Senhor Presidente,

Considerando que a concessão de diárias aos motoristas que realizam trabalho fora do município, é um direito dos mesmos;

Considerando que a dinâmica atual estabelece que tais diárias sejam ofertadas no dia anterior das viagens, em espécie e que os mesmos precisam apresentar notas referentes às despesas;

Considerando que para conseguir tais notas, por vezes os motoristas precisam se deslocar para estabelecimentos que não fazem parte do roteiro de viagem, unicamente para conseguí-las, por vezes atrasando o tempo de viagem;

Ante o exposto;

Requeiro ouvido o plenário, que o Exmo. Sr. prefeito, através das diretorias responsáveis, apresentem dentro do prazo legal, informações do que segue:

1 – Qual a legislação Municipal a respeito da diária dos motoristas?

2 – Seria possível modificar a forma de concessão para transferência bancária diretamente em conta do servidor, como ocorre na maioria das cidades?

3 – Sondar juridicamente a possibilidade de regularizar as diárias, visto que as mesmas possuem caráter indenizatório por deslocamento dos servidores, tornando facultativo a apresentação das notas fiscais.

Câmara Municipal de
Bariri/SP

14 MAI 2025

PROTOCOLO
Nº 452

Sala das sessões, 19 de maio de 2025

Myrella Soares da Silva
vereadora